



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.494/2015
De 23 de janeiro de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a servidora pública Sra. **ELISA MITSUKO YAMAMOTO OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º. 76096, série 0194-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização Tributária**, com vencimentos conforme referência 14 (quatorze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2014 / Class. 3º - P.A. n.º. 0313/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **Encarregado Adm. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**, conforme Portaria n.º. 5085/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de janeiro de 2015, ficam revogadas as Portarias n.º. 5085/2013, n.º 2240/2003 e demais disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I